



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Junho de 2016 - ANO - XV. Nº 1060- Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato nº 20160120001, de 20 de Janeiro de 2016, do Pregão Presencial nº 13.001/2015 - SRP. Partes o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GENPP – GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato, cujo objeto é contratação de empresa para fornecer solução de gerenciamento de serviços de gestão de consignação em folha de pagamento que utilize como ferramenta de apoio um sistema de plataforma web que contempla: registro online dos lançamentos, uma gestão automática das margens consignáveis, fornecendo acesso a informações das condições de novos empréstimos ofertados pelas instituições financeiras conveniadas, com controle online de todas as operações de crédito consignáveis, e ainda que seja disponibilizado para execução do serviço uma infraestrutura tecnológica sem custos para o município de Caucaia seja com equipamento ou pessoal de interesse da secretaria de administração do município de Caucaia/CE, não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos. Caucaia/CE, 28 de Junho de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130823002 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: CONSTRUTORA MADRYD LTDA, CNPJ. Nº 05.037.807/0001-12, com Sede na Rua João Carvalho, 800, Sala 1010, Bairro Aldeota - Fortaleza-Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Amaro Mota, inscrito no CPF sob o nº 617.877.873-20, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada artigo 57, inciso II, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93o Contrato nº 20130823002tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120(cento e vinte) dias, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 200 (duzentos) dias, a contar da data de assinatura do presente termo., Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 06 de outubro de 2016 e o prazo de vigência contratual em 25 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 07 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Construtora Madryd Ltda -Sr. Rodrigo Amaro Mota.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20160602002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no que está disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, bem como na nova estrutura trazida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas no exercício 2016, objetivando a conformação ao orçamento vigente. DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a modificação unilateral do item 5.1, da Cláusula Quinta do contrato original, por parte da Administração, ACRESCENTANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na forma pormenorizada a seguir: Dotação acrescentada: Unidade Orçamentária: 0722 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 08.244.0022.2.883 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Resumo das dotações que correspondem ao contrato: 07.22.2047.3.3.90.39.00 / 07.22.2053.3.3.90.39.00 / 07.22.2883.3.3.90.39.00; DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20160624001. SL Nº. 07.002/2016-SL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (FRALDA DESCARTÁVEL E ABSORVENTE HIGIÊNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OFERTADO PELO ABRIGO DOMICILIAR CLODOALDO GOMES MARTINS FILHO, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor global: R\$ 7.932,00. Dotação Orçamentária: 07.02.2042 / 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: FEDERAL. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Ana Cristina Dias Carneiro, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e de outro lado a empresa SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ Nº. 63.556.427/0001-90, representado pelo Sr. Jean Carlos Lima Cunha. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2016. Data da assinatura do contrato: 24 de Junho de 2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016. A COMISSÃO EXAMINADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016, PARA FINS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA OFERTAR O SERVIÇO SOCIOASSISTÊNCIA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. FICA HABILITADA A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, CNPJ 23.467.467/0001-41, ATENDENDO AOS ITENS 8 E 10 DO EDITAL 01/2016. CAUCAIA, 24 DE JUNHO DE 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALLINE ARAGÃO PONTES. CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS. FRANCISCA SILVA HELENA BARBOSA DUARTE.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Cynthia Aguiar Neves Osterno
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Rêgis Martins de Oliveira
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130620001. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130620001, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-801, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu respectivo Secretário Sr. Sílvio Soares Lobato doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a senhora SILVANA DA COSTA, brasileiro, residente na Rua JONH KENNEDY 116 AP 201 BL - Q, ICARAÍ - CAUCAIA, CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.309.263 91 simplesmente LOCADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 2.1 Constitui objeto do Contrato Originado imóvel localizado na Rua Projetada (atualmente Alameda Orquídea, nº 80), Granjas de Veraneio Icaraí, Caucaia-Ce, com área de 398,50 m2 (trezentos e noventa e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), implantado em terreno com formato retangular com área total de 1.120,00 m2 (um mil, cento e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria de Esporte e Juventude do município. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se a prazo de vigência contratual por mais 06(seis) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame

licitatório. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 4.1 O presente termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 18 de junho de 2016. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. LOCATÁRIO. SILVANA DA COSTA - LOCADORA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 08:40h do dia 17/06/2016, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2016-PP, destinado a Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços de Assessoria de Comunicação, junto a Câmara Municipal de Caucaia, compreendendo os serviços seguintes: Elaborar, planejar e executar o plano de comunicação da Câmara Municipal de Caucaia, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, por meio de ações de comunicação institucional e assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação, o qual teve como vencedora a empresa REALIZE MARKETING, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, que ofertou para o Lote I o valor global estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para o fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-0113. Caucaia, 21/06/2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO - ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE
CONCURSO PÚBLICO
ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE.

ADITIVO 01 AO EDITAL N.º 001/2016 – DE 16 DE MAIO DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CEARÁ, por seu Presidente, Senhor **Sílvio de Alencar Martins**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve legisla **resolva** aditar o Edital **001/2016, de 16 de maio de 2016, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
1.1 – CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	23/05/2016 a 08/07/2016
Local de Inscrição	www.cetrede.com.br
Horário de Inscrição	Das 07h00min as 23h00min
Solicitação de Atendimento Especial	23/05/2016 a 21/06/2016
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	02 e 03 de junho de 2016
Divulgação das Isenções Concedidas	10/06/2016 e divulgada no site www.cetrede.com.br
Homologação das Inscrições	15/07/2016 e divulgada no site www.cetrede.com.br
Disponibilização dos Cartões de Inscrição	A partir de 22/07/2016 no site www.cetrede.com.br
Data de Realização do Concurso	31 de julho de 2016
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 22/07/2016.
Horário das Provas	Das 08h00min as 12h00min

3.4.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do **subitem 3.4**, via **SEDEX** ou **Carta Registrada** com Aviso de Recebimento (AR), postados impreterivelmente até o dia **08 de julho de 2016**, para o:

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

3.4.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **08 de julho de 2016**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do **subitem 3.4**, no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 3.4.1**.

3.6.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.cetrede.com.br no dia **15 de julho de 2016**.

5.2 - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, solicitada no período de **23 de maio de 2016 a 08 de julho 2016**.

5.2.2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **11 de julho de 2016**.

5.3.7.9 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.cetrede.com.br e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia **11 de julho de 2016**, conforme procedimentos descritos no edital.

5.3.9 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **08 de julho de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada** com Aviso de Recebimento (AR), para:

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato
LAUDO MÉDICO

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força



CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE CONCURSO PÚBLICO ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2016

maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.9.1 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no subitem 5.3.9, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **08 de julho de 2016**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro com procuração, no **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no subitem 5.3.9.

6.3 - A data de realização das provas objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br no dia **22 de julho de 2016**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de

realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.10 - Os recursos poderão ser entregues na **Câmara Municipal de Caucaia** ou na sede da **ORGANIZADORA**:

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica

CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

ou ainda envia-los via **SEDEX**, postados impreterivelmente até o dia **05 de agosto de 2016**, para o endereço acima;

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Caucaia (CE), 21 de junho de 2016.

Silvio de Alencar Martins

Presidente da Câmara Municipal de Caucaia - CE